

ID: B7D14BBBD3244

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE 026/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 -PMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18.07.2022
HORÁRIO: 14:00h (horário de Brasília).
DATA DA RODADA DE LANCES: 18.07.2022
HORÁRIO: 14:15h (horário de Brasília).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico, Menor Preço
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material gráfico para atender as necessidades da prefeitura municipal de Oeiras/PI e suas secretarias.
MOTIVO: para readequação em divergências de informações.
PUBLIQUE-SE.

Oeiras (PI), 05 de julho de 2022.

Theresa Albano Duarte Franco Pereira
 Pregoeira

José Raimundo de Sá Lopes
 Prefeito Municipal

Praça das Vitóriaas, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: BE7F29DFF5494

**TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Oeiras-PI, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando que constatamos somente agora que o contrato cujo extrato consta no Anexo Único deste ato, ainda não foi publicado;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do aditivo do contrato do Anexo I, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, ao interessado que apresentou proposta com o menor preço e melhores condições para a Administração;
Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei 9.784/99 – Lei do Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;
 Fica convalidado o ato relativo ao contrato cujo extrato consta do Anexo I deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº 8.666/93, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Oeiras-PI, 05 de julho de 2022.

José Raimundo de Sá Lopes
 Prefeito Municipal

Praça das Vitóriaas, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: 17ABCE3C600B4


PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2021

Tomada de Preços 011/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI.

Contratada: MALU CONSTRUÇÕES EIRELI.

Objeto: 1 aditivo ao contrato para a contratação de empresa de engenharia civil para finalização da construção de 01 (uma) quadra coberta com vestiário na localidade buriti do canto na zona rural do município de Oeiras-PI, com acréscimo este no prazo de execução, por igual período de vigência de 165 (cento e sessenta e cinco) dias, a contar da data de assinatura, em virtude da necessidade da realização de serviços remanescentes imprescindíveis para a execução de serviços.

SIGNATÁRIOS: PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS-PI X MALU CONSTRUÇÕES EIRELI.

DATA 26/05/2022.

Praça das Vitóriaas, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

**ANEXO I**
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2021

Processo Administrativo: 137/2021

Concorrência 010/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI.

Contratada: MALU CONSTRUÇÕES EIRELI.

Objeto: aditivo ao contrato para a contratação de empresa de engenharia civil para construção de 02 (duas) praças públicas nas Localidade Barroco e na Localidade Malhada Grande na Zona Rural do Município de Oeiras-PI, com acréscimo este no prazo de execução, por igual período de vigência de 165 (cento e sessenta e cinco) dias, a conta da data de assinatura, em virtude da necessidade da realização de serviços remanescentes imprescindíveis.

SIGNATÁRIOS: PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS-PI X MALU CONSTRUÇÕES EIRELI.

DATA 25/04/2022.

Praça das Vitóriaas, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70